



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar**

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

### **ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE nº 01/2021**

A Assessoria de Inspeção Escolar (ASIE), no uso das atribuições previstas no Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019 e considerando a necessidade de orientar as equipes regionais de inspeção escolar em suas atividades técnicas, durante o período de REANP e do Regime Especial de Teletrabalho, para garantia de regularidade do funcionamento das escolas, ORIENTA:

1 - Na organização das atividades da Inspeção Escolar no mês de **março/2021**, deverá ser observado:

- O calendário operacional para execução do Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar, definido pela Portaria SEE nº 142/2021, com as devidas alterações estabelecidas por esta Orientação de Serviço;
- O disposto no Memorando-Circular nº 26/2021/SEE/SG, de 10 de março de 2021, que trata das orientações sobre o regime de trabalho para as Superintendências Regionais de Ensino (SREs)-março/2021, com exceção do item 1.10;
- O disposto no Memorando-Circular nº 32/2021/SEE/SG, de 17 de março de 2021, que trata das orientações sobre o funcionamento das unidades escolares e Superintendências Regionais de Ensino (SRE) nos casos dos municípios que estiverem na onda roxa durante a vigência de onda roxa estabelecida na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 138, de 16 de março de 2021.

2 - As ações do Serviço de Inspeção Escolar no mês de março/2021 serão realizadas conforme instruções dispostas no quadro abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Organização, composição e atribuição dos setores de inspeção, nos termos das Orientações Normativas ASIE nº 01 e 02 de 2021.	O coordenador de inspeção deverá registrar a composição e atribuição dos setores de inspeção na disponibilizada pela ASIE.	Até 17/03
Elaboração do calendário de trabalho da inspeção escolar em 2021, nos termos do Memorando SEE/SE - ASIE nº 74, 23 de dezembro de 2020.	Elaborar o calendário e encaminhar à ASIE, para fins de aprovação.	Até 31/03
Priorizar o acompanhamento das ações de organização para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas	Procedimentos detalhados na Orientação de Serviço SE nº 01/2021, no Memorando-Circular nº 3/2021/SEE/SE - ASIE, de 18 de	Até 31/03

<p>escolas estaduais e assinar, em conjunto com o Gestor Escolar, a lista de tarefas (checklist), prevista no Anexo II da Resolução SEE nº 4.506/2021, certificando-se das informações declaradas, por meio de visita in loco e/ou apresentação de documentos comprobatórios.</p>	<p>março de 2021, que traz orientações sobre preenchimento/inclusão da checklist no SEI! e observando o disposto no Memorando-Circular nº 32/2021/SEE/SG - GABINETE, de 17 de março de 2021.</p>	
<p>Ações do calendário operacional para execução do Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar no Sistema de Ensino de Minas Gerais - Portaria SEE nº 142/2021.</p> <p>Nos termos do artigo 3º da Portaria SEE nº 142/2021, os protocolos de inspeção e calendário operacional serão adaptados, conforme abaixo.</p>		
<p>P1 - Matrícula e Enturmação</p>	<p>Realizar apenas a ação prevista no item 2 - "Verificar a formação das turmas e o quantitativo de estudantes em sala de aula".</p> <p>2.1 - Monitorar se o registro de turmas aprovadas no Plano de Atendimento/Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE corresponde à realidade da oferta, orientando os ajustes que forem necessários.</p>	<p>Ao longo do mês de março e seguinte.</p>
<p>P6 - Programa Jovem de Futuro</p>	<p>Participar do treinamento do Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação – SIGAE, ferramenta que substitui o SGP e permite planejar, acompanhar e avaliar a gestão da educação pública com ações em tempo real e demais ações previstas no Calendário do Circuito de Gestão (Memorando SEE/DIEM- GESTÃO nº 4/2021 - convocação para o Treinamento do Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação - SIGAE - Jovem de Futuro/Circuito de Gestão e Memorando SEE/DIEM - GESTÃO nº 3/2021 - Calendário Circuito de Gestão).</p>	<p>Até 27/03</p>
<p>P9 - Quadro Escola e Quadro de Horários - SYSADP</p>	<p>Realizar os seguintes itens do protocolo:</p> <p>1 - Acompanhar, sempre que possível, os procedimentos para convocação/ contratação temporária de candidatos para o exercício de função pública na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), durante as chamadas iniciais - conforme regras estabelecidas na legislação vigente.</p>	<p>Até 31/03</p>

	<p>2 - Analisar e emitir parecer que justifique o deferimento ou indeferimento das vagas cadastradas pelo Gestor Escolar no SYSADP.</p> <p>Observar as Resoluções SEE nº 4.474/2021 e nº 4.475/2021; Resolução nº 4.498/2021; Memorando-Circular nº 50/2020/SEE/SG - GABINETE; Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.308, de 26 de fevereiro de 2021; Orientação de Serviço SG/SB/SEE nº 01/2021; Instrução Complementar 1 - SEE/SGP; Instrução Complementar 2 -SEE/SGP; Instrução Complementar 3 - SEE/SG; Memorando-Circular 18/2021/SEE/SG; Memorando-Circular nº 3/2021/SEE/SGP - GABINETE, de 05 de março de 2021. Instrução Complementar 4/2021/SEE/SGP.</p>	
<p>P10 - Regularidade dos Registros Funcionais</p>	<p>Realizar o item 2.1 do protocolo:</p> <p>Monitorar a regularidade dos registros funcionais.</p> <p>2.1 - Conferir a autenticidade e a exatidão da documentação da escola referendando-a antes de seu encaminhamento à SRE:</p> <p>homologando as convocações e contratações, conferindo toda documentação do candidato selecionado para assinatura do Q.I, juntamente com o Diretor da Escola.</p> <p>A conferência se dará nos termos da Resolução SEE nº 4.498/2021, das Instruções Complementares da SGP e do Memorando-Circular nº 4/2021/SEE/SGP - GABINETE, de 17 de março de 2021.</p> <p>Além do protocolo acima, nos termos da Resolução SEE nº 4.506/2021 inspetor escolar deverá:</p> <p>Acompanhar, junto ao gestor escolar, a elaboração do “Mapeamento do Regime de Trabalho” da Unidade Escolar dos servidores</p>	<p>Até 31/03</p>

lotados e em exercício na unidade escolar, em sistema informatizado da SEE/MG, para implementação do Regime Híbrido e Regime de Teletrabalho, conforme modelo disponível no Anexo III da Resolução SEE nº 4.506/2021;

Validar o preenchimento de todos os campos de informação do Anexo IV da Resolução SEE nº 4.506/2021 - Relatório de Atividades do Gestor Escolar, referente ao mês de março/2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para posterior validação do Superintendente Regional de Ensino.

Atenciosamente,

**Paulo Leandro de Carvalho**

Assessor Central de Inspeção Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 22/03/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27084487** e o código CRC **8D7F370F**.